



Ofício Div. nº 807 /2024/DLEG

Uruguaiana, 6 de junho de 2024.

A Diretora Senhora
Marisa Crivelaro
Colégio Marista Sant'Ana
Rua Gen. Bento Martins, nº 2015 – Centro
97501-838 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 220, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 911/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pelos 120 anos de história do Colégio Marista Sant'Ana em Uruguaiana.
2. Parabenizamos ao Colégio representado pela direção, professores, colaboradores e alunos, pelos seus 120 anos de existência. Uma instituição reconhecida pela tradição em educar com qualidade e valores humanos.
3. É uma honra para o Poder Legislativo reconhecer sua história e contribuição para o ensino municipal.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

12

ESTADO DE LA UNIÓN DE GUAYMAS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO Y FISCALIDAD



Unidad de Fomento

Unidad de Fomento

Unidad de Fomento
Unidad de Fomento
Unidad de Fomento
Unidad de Fomento

Unidad de Fomento

Unidad de Fomento

1. Unidad de Fomento
2. Unidad de Fomento
3. Unidad de Fomento
4. Unidad de Fomento

SECRETARÍA DE ECONOMÍA
DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO Y FISCALIDAD